



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125904319), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125904455), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125904335), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RODRIGO MACHADO DE PAULA (CPF nº 036.310.226-46), nome artístico “Rodrigo Mangal” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125904353), por intermédio de RODRIGO MACHADO DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.418.753/0001-63.

OBJETO: Performance - Rodrigo Mangal - Virada Cultural

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 24/05/2025 a 25/05/2025 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Palco Butantã - Avenida Pirajussara, 4122

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.053/2025 (125971180).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 8811105.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125904430) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Pannel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 21/05/2025, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126023270** e o código CRC **CA7F56DB**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009280-1

SEI nº 126023270